ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO nº 217, de 22/07/97

05
NÚMERO

RUBRICA

HOMOLOGA TERMO DE CONVÊNIO COM O HSC, VISANDO O DESLOCAMENTO DE PACIENTES

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio firmado entre o Município de Canoinhas e o Hospital Santa Cruz de Canoinhas, tendo por objetivo o deslocamento de pacientes através de ambulâncias.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de julho de 1997.

FABIANO FREITAS
Presidente em exercício

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22/07/97.

José Luiz Iacovicz
Supervisor de Secretaria